PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 73 de 25 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 7.321,98, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
511 5	103050122017		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	5.600,00
	10		Saúde	
	305		Vigilância Epidemiológica	
	012		SAUDE PARA TODOS	
	2	017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
512 8	103050122017		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.721,98
	10		Saúde	
	305		Vigilância Epidemiológica	
	012		SAUDE PARA TODOS	
	2	017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
109 6	103050122017		ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-1.485,00
	10		Saúde	
	305		Vigilância Epidemiológica	
	012		SAUDE PARA TODOS	
	2	017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	
111 9	103050122017		ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-5.836,98
	10		Saúde	
	305		Vigilância Epidemiológica	
	012		SAUDE PARA TODOS	
	2	017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 73 de 25 de novembro de 2013

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 25 de novembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume